

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA Nº 13

PORTARIA Nº 13

“Nomeia candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Guarda Civil Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80.971/2024, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), Lei Complementar nº 048/2006 e suas modificações, Lei Complementar nº 279, de 08 de junho de 2022, e o Decreto nº 5.849, de 30 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I - Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 01/2019 e aptidão no Curso de Formação de Guardas Cíveis Municipais, para exercerem os cargos efetivos de **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe**, Grupo “G”, Nível “G40C3GA”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança, os candidatos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Admissão
98.519-1	ALISON DOS SANTOS CHAVES	02/01/2025
98.520-1	ALYSON LEÃO DA SILVA BRITO	02/01/2025
98.538-1	GIANNI MIRANDA ANDRIOLI	02/01/2025
98.518-1	JOÃO PAULO GRITTEN	02/01/2025
95.876-1	JONATHAN ROCHA DE CASTRO	02/01/2025
98.111-1	LUCIO JAMES DOS SANTOS PUPO	02/01/2025
98.521-1	MATHEUS VICTOR DA SILVA IRONEI	02/01/2025
98.522-1	MILTON ROBERTO TREFFLIH GRIGOLETTI	02/01/2025
94.374-1	PAMELA PINHEIRO PEREIRA	02/01/2025
98.517-1	VITOR HUGO DE MACEDO PEREIRA	02/01/2025

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANO RAMOS
Prefeito Municipal

AMILCAR PACHECO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Cristina Scomasson Sampaio
Código Identificador:739E5807

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2025. Edição 3192
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>